

TERMO DE REFERÊNCIA

UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Comissão Central Organizadora - CCO

RESPONSÁVEL: Adenilso Biasus – Secretário de Desenvolvimento Econômico

OBJETO: Contratação de Empresa especializada para locação de sanitários químicos, sendo 40 (quarenta) banheiros convencionais, 10 (dez) para portadores de necessidades especiais – PNE, 10 (dez) lavatórios portáteis e 01 (uma) carreta, para utilização durante a realização da EXPO FEMI 2022, que ocorrerá de 30 de abril a 08 de maio de 2022.

JUSTIFICATIVA: Faz-se necessário a locação das cabines sanitárias para uso pelos expositores e visitantes da Expo FEMI 2022, que será realizada de 30 de abril a 08 de maio de 2022, haja vista, a insuficiência de sanitários edificadas no Parque de Exposições Rovillo Bortoluzzi, destinados a atender o público esperado na exposição.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

1. O proponente vencedor deverá possuir em seu quadro funcional engenheiro civil ou sanitaria, detentor de atestado de capacidade técnica, devidamente registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA que comprove atividades relacionadas ao objeto do certame.
2. Licença de Operação expedida pela FATMA – Lei 6.389/81.
3. Certidão de registro de pessoa jurídica, emitida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA.
4. Alvará sanitário vigente, expedido pela vigilância sanitária.
5. Cadastro Técnico do IBAMA e Relatório Anual de Atividades do IBAMA – Lei 10.165/2000.
6. Termo de responsabilidade dos motoristas para transportes de efluentes – Resolução 420 de 10/02/2044 de ANTT e suas alterações;
7. PPRA – Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – Norma regulamentadora 9 – sanitários e neutralizador o PH de efluentes – RDC nº 306 de 04/12/2004;

[Handwritten signatures]

8. Ficha de segurança e laudo técnico bactericida – biodegradável para limpeza de sanitários e neutralizar o PH de efluentes – RDC nº 306 de 04/12/2004;
9. A comprovação do vínculo do profissional exigido, deverá ocorrer através de registro na carteira de trabalho ou mediante apresentação de contrato de prestação de serviços, ou ainda se o profissional for sócio da empresa, mediante apresentação de cópia do contrato social.

PRAZO DE ENTREGA, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA: O fornecedor obriga-se a deixar instalado e em pleno funcionamento os banheiros químicos, no Parque de Exposições Rovilho Bortoluzzi, até o dia 27 de abril de 2022, e durante todos os dias do evento, de acordo com quantidade e local especificado na Autorização de Fornecimento. Os banheiros somente poderão ser desinstalados e retirados do local a partir do dia 09 de maio de 2022.

RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO – GESTOR E FISCAL DO CONTRATO:
Elisiane da Silveira Menegolla – e-mail: turismo@xanxere.sc.gov.br – Fone 49 3441-8500.

CONDIÇÕES E PRAZOS DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado conforme o Decreto Municipal nº 002/2022, mediante apresentação da Nota Fiscal, devidamente certificada pelo órgão competente, receptor do objeto licitado. O pagamento será efetuado por meio de depósito bancário em conta bancária do contratado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: reduzido 29 – fonte 0100 – elemento 3390-3022.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- Apresentar a Autorização de Serviço, especificando o local de entrega.
- Efetuar o pagamento conforme definido no Edital, mediante apresentação da Nota Fiscal Eletrônica, de acordo com o calendário de pagamentos – Decreto Municipal 002/2022, desde que, atendidas as demais exigências estabelecidas neste Edital.
- Rejeitar, no todo ou em parte, o produto que a empresa vencedora entregar fora da especificação e em desacordo com o contrato.
- Fiscalizar a prestação dos serviços através do fiscal indicado.

(Handwritten initials)



OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- Prestar os serviços de locação dos banheiros de acordo com as especificações do Edital, sendo que os que estiverem em desacordo com o exigido não serão aceitos
- Pelo transporte, montagem e desmontagem, desodorizante químico, papel higiênico, manutenção e disposição final de dejetos em aterro licenciado.
- O fornecedor responsabilizar-se-á pela qualidade dos banheiros, especialmente para efeito de substituição imediata, no caso de não atendimento ao solicitado.
- Pelas despesas decorrentes de transportes, manutenção da estrutura e demais encargos, impostos e as obrigações sociais para a manutenção de seus empregados ou prepostos.
- Pela fiscalização do perfeito cumprimento do objeto deste contrato, cabendo-lhe, integralmente, o ônus decorrente, independentemente da exercida pela Contratante.
- Arcar com eventuais prejuízos causados a Contratante e/ou a terceiros, provocados, por ineficiência ou irregularidades cometidas por seus empregados, filiadas ou prepostas, na entrega dos bens contratados.
- Serão de inteira responsabilidade da Contratada, as despesas diretas ou indiretas tais como: transporte, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários ou de classe, indenizações civis e qualquer outra que for devido a empregados no desempenho dos serviços prestados do objeto deste Contrato, ficando ainda a Contratante, isenta de qualquer vínculo empregatício com os mesmos.
- Pela destinação final dos dejetos recolhidos durante o evento em aterros licenciados.
- Pela apresentação da ART para a instalação das cabines Sanitárias.
- Deverá possuir, ou que tenha a sua disposição, veículo apropriado para o transporte dos resíduos sólidos com Alvará de Sanitário.
- Manter, durante toda a vigência do contrato, as obrigações assumidas e a qualificação exigida, devendo comunicar ao CONTRATANTE, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção deste contrato.
- Fornecer as devidas Notas Fiscais Eletrônicas, nos termos da Lei.

7

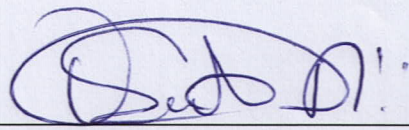
8

VALORES REFERENCIAIS DE MERCADO: conforme cotações de preços realizadas no mercado apresentadas na tabela de cotações em anexo.

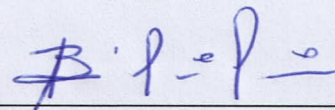
ESTIMATIVA DE CUSTO: 172.500,00 (cento e setenta e dois mil e quinhentos reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: O processo será válido até 30/06/2022.

Xanxerê, 19 de Janeiro de 2022.



Oscar Martarello
Prefeito Municipal



Adenilso Biasus
Secretário de Desenvolvimento
Econômico e Presidente da EXPO
FEMI 2022.



Memorando – Designação de Fiscal de Contrato

Fica designado(a) o(a) servidor(a) **Elisiane da Silveira Menegolla**, lotada na Secretaria Administração e Finanças, como fiscal do contrato referente ao objeto: “**Contratação de Empresa especializada para locação de sanitários químicos, sendo 40 (quarenta) banheiros convencionais, 10 (dez) para portadores de necessidades especiais – PNE, 10 (dez) lavatórios portáteis e 01 (uma) carreta, para utilização durante a realização da EXPO FEMI 2022, que ocorrerá de 30 de abril a 08 de maio de 2022.**”, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstas na Instrução Normativa CGM nº 001/2021, atendendo as exigências contidas no inciso III do art. 58 e §§ 1º e 2º, do artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

Adenilso Biasus

Secretário de Desenvolvimento Econômico

CIÊNCIA DO(a) SERVIDOR(a) DESIGNADO(a)

Eu, **Elisiane da Silveira Menegolla** declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes em razão da função.

Xanxerê/SC, 19 de janeiro de 2022.

Elisiane da Silveira Menegolla
Fiscal do Contrato Indicado

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	BANXAP	KASA DO SOCORRO	TOPSUN LOCAÇÕES	MÉDIA	09 DIÁRIAS DE 30/04 A 08/05	
1	Locação de Banheiros Químicos (cabines sanitárias) com indicativo de Masculino e Feminino, compreendendo: Transporte, Montagem, Desmontagem, Limpeza, Desodorizante químico, Papel Higiénico, Manutenção e Disposição Final de Dejetos em Aterros Licenciados.	40	R\$ 190,00	R\$ 220,00	R\$ 250,00	R\$ 220,00	R\$ 79.200,00	
2	Locação de Banheiros Químicos (cabines sanitárias) com indicativo de masculino e feminino, destinados a Portadores de Necessidades Especiais , compreendendo: Transporte, Montagem, Desmontagem, Limpeza, Desodorizante químico, Papel Higiénico, Manutenção e Disposição Final de Dejetos em Aterros Licenciados	10	R\$ 220,00	R\$ 270,00	R\$ 380,00	R\$ 290,00	R\$ 26.100,00	
3	Locação de lavatório portátil, fabricado em polipropileno com capacidade de reservatório de no mínimo 80 litros. Deverá ser equipado com saboneteiras, torneiras e papel toalha.	10	R\$ 270,00	R\$ 400,00	R\$ 350,00	R\$ 340,00	R\$ 30.600,00	
4	Locação de Carreta Containers Sanitários: deverá possuir 02 módulos, um masculino e um feminino. Onde no módulo feminino possui: no mínimo 05 cabines sanitárias, 03 lavabos, 04 espelhos, ar condicionado, dispenser de papel toalha e sabonete líquido, e no módulo masculino deve conter: no mínimo 05 cabines sanitárias, 03 mictórios, 02 lavabos, 03 espelhos, ar condicionado, dispenser de papel toalha e sabonete líquido.	1	R\$ 3.600,00	R\$ 4.100,00	R\$ 4.500,00	R\$ 4.066,67	R\$ 36.600,00	
							ESTIMATIVA	R\$ 172.500,00